



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



**EDITAL Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
CONCURSO DE PROMOÇÃO
PROAD Nº 37220/2026**

*Comunica abertura de concurso de promoção
para provimento do cargo de Desembargador
do Trabalho.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 10, inciso III, alínea "a" do [Regimento Interno](#), da [Resolução CNJ nº 106/2010](#) e da [Resolução Administrativa nº 06/2017 deste Tribunal](#).

FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições aos Juízes Titulares de Vara para o Concurso de Promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro.

O concurso de promoção se regerá pelas disposições da [Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça](#), da [Resolução Administrativa nº 06/2017 deste Tribunal](#) e de acordo com as disposições deste Edital, a saber:

I - As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por pedido complementar, feito pelo(a) magistrado(a) interessado(a), no PROAD nº 37220/2026, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital.

II - No ato de inscrição, o(a) magistrado(a) deve:

1. declarar o preenchimento de todos os requisitos legais necessários à inscrição.

2. informar se deseja ou não o aproveitamento das horas de curso oficial realizadas nos períodos de afastamento, no período de apuração do merecimento, na forma do art. 8º, § 4º da [Resolução Administrativa nº 6, de 12 de dezembro de 2017, deste Tribunal](#), sendo que o silêncio será interpretado como desejo pelo não aproveitamento.

III. O reconhecimento de deficiência do candidato para o fim proposto no art. 11-B da [Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça](#), será verificado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no § 2º do art. 11-B, e informado nos autos.

IV – Este Tribunal registra nesta data, não computadas as vagas destinadas pelo quinto constitucional a membros do Ministério Público e da Advocacia, 45 (quarenta e cinco) Desembargadoras do gênero feminino (61,64%) e 28 (vinte e oito) Desembargadores do gênero

masculino (38,36%), restando atendida a proporção de 40% a 60% por gênero prevista nos normativos vigentes.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO - PRIMEIRA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS(AS) JUÍZES(AS)
TITULARES

1. MARIA DE FATIMA DA SILVA
2. THEREZA CHRISTINA NAHAS
3. GRAZIELA CONFORTI TARPANI
4. ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
5. MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
6. PAULO SÉRGIO JAKUTIS
7. EDILSON SOARES DE LIMA
8. ALCINA MARIA FONSECA BERES
9. MAURÍLIO DE PAIVA DIAS
10. VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
11. ADRIANA PRADO LIMA
12. IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ
13. ELISA MARIA DE BARROS PENA
14. CYNTHIA GOMES ROSA
15. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO
16. DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
17. ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE
18. PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
19. LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES
20. ANDRÉA GROSSMANN
21. LIANE MARTINS CASARIN
22. ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS
23. JORGE EDUARDO ASSAD
24. ROBERTO APARECIDO BLANCO
25. LAÉRCIO LOPES DA SILVA
26. APARECIDA MARIA DE SANTANA
27. ANNETH KONESUKE
28. DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS
29. CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
30. JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
31. MARCELO DONIZETI BARBOSA
32. LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCO
33. RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA
34. PÉRSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
35. ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTÁ



36. FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
37. ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA
38. SORAYA GALASSI LAMBERT
39. LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
40. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
41. MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
42. EUMARA NOGUEIRA BORGES
43. LYRA PIMENTA MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
44. EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
45. WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA
46. ADALGISA LINS DORNELLAS
47. MOISÉS BERNARDO DA SILVA
48. LIBIA DA GRAÇA PIRES
49. MAURÍCIO MARCHETTI
50. MÁRCIO MENDES GRANCONATO
51. FRANCISCO PEDRO JUCÁ
52. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
53. ANTONIO PIMENTA GONÇALVES

*Observação: 211 Juízes(as) Titulares dividido por 5 = 42,2 (ficando arredondado para 43 conforme art. 3º, inciso III, da [Resolução Administrativa nº 6/2017](#)), somando-se 09 Juízes(as) de processos de promoção anteriores aguardando publicação de decreto de nomeação (Proads 60812/2025, 60829/2025, 60831/2025, 60852/2025, 60887/2025, 60947/2025, 60949/2025, 60891/2025, 60973/2025) ou julgamento (Proad 11362/2026), a lista fica composta de 43 mais 10, ou seja, 53 Juízes(as).